

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 25 de outubro de 2017

LOCAL: Sala de Reuniões do Plenário da Agência, localizada no 1º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

PARTICIPANTES

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
 - José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz - Diretor-Presidente
 - Ricardo Sergio Maia Bezerra - Diretor
 - Ricardo Fenelon Junior - Diretor
 - Hélio Paes de Barros Júnior - Diretor
 - Juliano Alcântara Noman - Diretor
 - Ana Carolina Pires da Motta - Secretária Executiva do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
 - Valci Pereira de Souza
 - Ronaldo Jenkins de Lemos
 - Milton Arantes Costa
- Representando o segmento das empresas de serviços aéreos especializados:
 - Júlio Augusto Kampf
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
 - Maria Inês Rodrigues Landini Dolci
 - José Felinto
 - Dadino de Oliveira Filho
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
 - Jorge de Moraes Jardim Filho
 - Carlos Alberto Vilela de Andrade Filho
- Representando o segmento de aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:
 - Fábio de Souza Freitas
 - Oscar José da Silva
- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:
 - Luiz Claudio Gonçalves

- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:
Raul Francé Monteiro
- Representando o segmento das empresas prestadoras de serviços auxiliares:
Ricardo Aparecido Miguel
- Representando o Comando da Aeronáutica:
Brig. Ar. Luiz Ricardo de Souza Nascimento

PAUTA

(I) ANAC – José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz

Abertura dos trabalhos

(II) ANAC – Secretaria Executiva

Informes da Diretoria

(III) ANAC – Secretaria Executiva

Informes da Secretaria Executiva

(IV) ANAC – Apresentações

- 1) Plano de Atuação Internacional - 2017.
- 2) História dos 70 anos da aviação agrícola e atuais desafios do setor.
- 3) Ouvidoria - ANAC.
- 4) Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC.

(V) Conselho Consultivo

Assuntos Gerais

(VI) ANAC

Encerramento dos trabalhos

(I) Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e onze minutos, teve início a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na Sala de Reuniões do Plenário de seu Edifício-Sede, em Brasília. O Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, abriu a reunião saudando os presentes, reforçando a importância do colegiado e parabenizando a Aviação Agrícola pelos 70 anos. A seguir, passou a palavra à Sra. Ana Motta, Secretária Executiva do Conselho Consultivo, para dar início aos informes iniciais.

(II) Encerrada a abertura dos trabalhos, a Sra. Ana Motta deu boas-vindas aos presentes, desejou um bom andamento para os trabalhos e iniciou os Informes da Diretoria. Inicialmente, informou que a

ANAC adotou, a partir de 31 de março de 2017, o novo sistema de atendimento Stella para registro e monitoramento de demandas da sociedade, com o objetivo de aprimorar e tornar mais eficaz o atendimento das solicitações recebidas pelo canal “Fale com a ANAC”. Complementarmente, o Diretor-Presidente acrescentou que o sistema Stella trará facilidade e agilidade no contato com a Agência. Em seguida, retornou a palavra à Sra. Ana Motta que noticiou o lançamento do painel de indicadores do transporte aéreo, ocorrido na última semana de junho, contendo os principais indicadores do mercado do transporte aéreo doméstico e internacional no país. Informou ainda que o objetivo é oferecer uma melhor visibilidade aos números do setor e ampliar o conhecimento da sociedade, por meio de infográfico a ser publicado anualmente como um extrato dos indicadores de demanda, oferta, participação de mercado, tarifas aéreas domésticas comercializadas e desempenho econômico-financeiro das companhias aéreas. Continuando, complementou que o primeiro Painel divulgado trouxe informações sobre o desempenho do mercado do transporte aéreo no ano de 2016, além de apresentar em destaque os resultados financeiros das empresas aéreas brasileiras, segmentando os custos e as despesas dos serviços aéreos. Na sequência, comunicou que a ANAC, no dia 6 de julho, promoveu uma reunião com os vários representantes do transporte aéreo a fim de lhes apresentar a proposta de uma nova matriz de serviços de transporte aéreo público no Brasil, bem como os conceitos e parâmetros técnicos que a embasaram. Informou também que o tema vem sendo analisado por uma equipe multidisciplinar no âmbito do projeto prioritário “Remodelagem dos Serviços de Transporte Aéreo Público”, que tem como patrocinador o Diretor Ricardo Fenelon Junior. A reunião teve como público-alvo os representantes das empresas brasileiras de transporte aéreo regular e não regular, da Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), das empresas administradoras de aeroportos e dos sindicatos e associações de empresas aéreas. Entre os temas abordados no evento, destacaram-se: serviços que poderão ser ofertados pelos operadores não regulares; futuro da operação denominada Ligação Aérea Sistemática (LAS); espécies de operação certificadas no Brasil; e novos parâmetros conceituais e técnicos para os operadores regulares e não regulares. Em seguida, noticiou que a ANAC e a autoridade de aviação civil chinesa, *Civil Aviation Administration of China (CAAC)*, assinaram, no dia 13 de setembro, em Brasília, um memorando de entendimentos para ampliação do acordo de serviços aéreos entre Brasil e China, originalmente assinado em 1994. Explicou que, a partir de agora, com a expansão, não há mais limites de rotas entre os dois países, o que beneficiará, além das empresas aéreas que já operam entre os dois destinos, as demais companhias aéreas de outras nacionalidades cujas operações envolvam embarques e desembarques no Brasil e na China. Dando continuidade, informou que a Agência difundiu conhecimentos sobre aviação civil para juízes federais em curso na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), em Brasília, nos dias 28 e 29 de setembro. Durante o painel da Agência, os seguintes temas de interesse dos magistrados foram sugeridos para debate: controle de tráfego aéreo; estudos de impacto regulatório (audiências públicas); regulação

e variação de preços das passagens e bagagem; direito do consumidor: direito de arrependimento; teoria da captura; monopólio *Duty free* e áreas comerciais (concedidas ou não); e fator Q e X. Finalizando os Informes da Diretoria, a Secretária Executiva comunicou que a ANAC realizou, desde março de 2017, 21 Audiências Públicas, entre as quais destacou as Audiências Públicas n°s 5, 9, 15 e 18/2017, ocorridas nos meses de junho de 2016 a outubro de 2017, como forma de consulta à sociedade, em busca de subsídios para os processos decisórios.

(III) Em continuidade aos trabalhos, a Sra. Ana Motta iniciou os Informes da Secretaria Executiva informando que a Ata da 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2017, foi encaminhada para ratificação dos membros do Conselho no dia 19 de outubro e salientou que o prazo para envio de sugestões e alterações na ata é de 10 dias a contar da data do encaminhamento, nos termos do Regimento Interno do Conselho Consultivo. Após o término do prazo, a ata será disponibilizada no site da ANAC. Informou então sobre a pasta entregue aos presentes, na qual consta a pauta da reunião, cópia do Regimento Interno do Conselho Consultivo – aprovado pela Resolução n° 319, de 27 de maio de 2014 – e formulário para atualização de dados dos conselheiros. A seguir, para um melhor aproveitamento do tempo, informou sobre o rito da reunião, definido da seguinte forma: tempo máximo de 20 minutos para apresentações; 2 minutos para questionamentos e comentários sobre o tema apresentado, seguidos de esclarecimentos finais por parte do convidado; e, após a apresentação do último tema constante da pauta, 5 minutos para exposição de temas de interesse do Conselho Consultivo e dos segmentos representados na reunião. Por último, colocou a Secretaria Executiva à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio do endereço eletrônico conselho.consultivo@anac.gov.br ou do telefone (61) 3314-4361, de forma a garantir o máximo de agilidade e qualidade possível no atendimento.

(IV) 1) Passando aos assuntos da pauta, a Sra. Ana Motta convidou o Chefe da Assessoria Internacional, Sr. Daniel Ramos Longo, para explanar sobre o item I da pauta: “Plano de Atuação Internacional - 2017”. Inicialmente, o Sr. Daniel se referiu à reestruturação regimental realizada na Agência, a qual resultou na criação da Assessoria Internacional e, posteriormente, do Plano de Atuação Internacional, como o primeiro exercício institucional de sistematização da atuação internacional, com o propósito de dotar o público interno e a sociedade de informação detalhada e completa sobre a atuação internacional da ANAC e prover seus gestores de um instrumento para tomada de decisão quanto à alocação de recursos para a atuação nesse âmbito. Em seguida, explicou que a Agência possui cinco macroprocessos, entre eles o de Relações Institucionais, que engloba a atuação internacional, e apresentou como objetivos específicos do Plano: apresentar um levantamento completo de toda a agenda internacional da ANAC; estabelecer critérios de priorização para a agenda internacional; e apresentar uma estimativa dos recursos humanos e financeiros dispendidos pela Agência para viabilizar sua atuação internacional. Na sequência, apresentou a metodologia utilizada para elaboração do Plano, o qual está

ancorado no planejamento estratégico da Agência, principalmente, nos objetivos estratégicos e nas iniciativas estratégicas voltadas para atuação internacional. Outro ponto destacado foi a segmentação da agenda regulatória em 8 macrotemas: *Safety*; Regulação Econômica; Produto Aeronáutico; Meio Ambiente; *Security*; Capacitação e Treinamento; Facilitação; e Direito Aeronáutico Internacional. Ademais, acrescentou-se Cooperação Técnica como um nono macrotema transversal. A seguir, informou sobre a estrutura do Plano, dividida em dois documentos distintos. Em um deles são detalhadas as diretrizes, entidades de gestão do conhecimento e critérios de priorização dos itens da Agenda Regulatória, e no outro constam os Anexos, que tratam do planejamento de missões e estimativa de gastos, organismos internacionais de aviação civil – OACI e CLAC, além de detalhar cada um dos macrotemas. O Plano apresenta diretrizes específicas para cada um dos macrotemas e nove diretrizes comuns a serem observadas pelas áreas técnicas da Agência em relação à representação internacional. Noticiou, em seguida, dados sobre resultados preliminares do que foi realizado em termos de atuação internacional ao longo do ano de 2017, especificamente, no primeiro semestre do ano, a exemplo das missões internacionais e das nacionais que possuem relação com a atuação internacional. Em relação à análise qualitativa sobre o Macrotema *Safety*, destacou como benefícios da atuação internacional decorrentes da participação nos diferentes fóruns técnicos: alinhamento do Programa de Segurança Operacional Específico - PSOE com as melhores práticas internacionais; e revisão dos requisitos de largura de pista de aeródromos já em processo de internalização pela ANAC, a exemplo da participação no painel de gerenciamento de segurança operacional da Organização da Aviação Civil Internacional - OACI. Em relação ao Macrotema Produtos Aeronáuticos, destacou como benefícios: negociação de memorando de entendimento com autoridades de Aviação Civil da Turquia sobre aeronavegabilidade inicial e continuada; estreitamento do relacionamento com a CAAC da China; e participação no CMT, referência em atividades de certificação aeronáutica. No tocante à área de *Security*, tem-se como benefícios: promoção de acordos de OSS na região que garantem o cumprimento dos requisitos de segurança ao mesmo tempo em que promovem a facilitação do transporte aéreo; e contribuição da Agência na elaboração do *Global Aviation Security Plan - GAsEP* com vistas a garantir que o documento contenha medidas racionais e proporcionais às necessidades e às ameaças identificadas em cada país. Na Área de Regulação Econômica, houve atividades de promoção comercial, atuação no Painel de Regulação do Transporte Aéreo - ATRP, na elaboração de acordos de revitalização de acesso a mercados, de acordo com revitalização de propriedade de controle. Finalizando, ressaltou benefícios na área do Meio Ambiente, e na área de Capacitação e Treinamento em cooperação internacional como: introdução de processo de trabalho padronizado para missões internacionais de representação internacional, que garantirá uma melhoria da gestão da informação, além de estabelecimento de um programa de gestão do conhecimento discutido junto à Superintendência de Gestão de Pessoas a ser implementado em 2018. Encerrada a apresentação do Sr. Daniel, o Diretor-Presidente, Sr. José Ricardo Botelho, ressaltou a importância da atuação internacional e abriu espaço para que os conselheiros

fizessem perguntas e tecessem comentários sobre o tema. Na oportunidade, o Brigadeiro Luiz Ricardo de Souza Nascimento parabenizou a Assessoria Internacional pela coordenação junto à área internacional do DECEA, frisando a importância da participação das entidades representadas no Conselho para manutenção da boa atuação internacional.

(IV) 2) Finalizados os comentários sobre a primeira apresentação, a Secretária Executiva anunciou o próximo item da pauta, “História dos 70 anos da Aviação Agrícola e atuais desafios do Setor”, e convidou o Sr. Júlio Augusto Kampf, que agradeceu a oportunidade de representar o segmento de Aviação Agrícola e de explicar sobre a atual situação desse setor. Inicialmente, comentou sobre a comemoração dos 70 anos da Aviação Agrícola e dos 25 anos de atuação do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG e explicou que explanaria sobre a atuação do Sindicato, um pouco da aviação agrícola no Brasil, projetos do Sindicato e sobre a legislação do setor. Em seguida, apresentou a missão da entidade de representar e defender os interesses da aviação agrícola, visando o fortalecimento da atividade em todo o território nacional, bem com a visão de tornar a aviação agrícola referência na sustentabilidade e proteção ambiental. Destacou dados como: quantidade de empresas associadas ao Sindicato, que representa 70% da aviação brasileira; número de empresas parceiras da aviação agrícola como Embrapa, Aprosoja, Abrapa; representatividade do SINDAG, a exemplo da participação no Comitê Executivo Aeroagrícola do Mercosul; e trabalho de unificação da legislação para um desenvolvimento mais rápido e mais globalizado, envolvendo ANAC, Ministério da Agricultura e Meio Ambiente. Passando a história da aviação agrícola no Brasil, relatou o surgimento no Rio Grande do Sul e frisou que a aviação agrícola está presente em 18 estados brasileiros com previsão de expansão para os demais estados. Em seguida, citou a divisão entre público e privado, na qual se tem 240 empresas públicas aeroagrícolas e aproximadamente 600 operadores privados que, em sua maioria, são proprietários rurais. Informou que a maior concentração de empresas públicas está no Rio Grande do Sul, enquanto nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás existem mais aviões privados. De modo geral, ressaltou a evolução do número de aviões agrícolas no Brasil que passou de 1.400 em 2008 para 2.200 atualmente. Destacou a tecnologia que vem sendo empregada nas aeronaves, o que, segundo o conselheiro, requer da ANAC uma legislação mais acessível, e elencou os principais projetos do SINDAG, principalmente aqueles referentes à comunicação e apresentação da importância da aviação agrícola para a sociedade brasileira, enfatizando a segurança alimentar e os quesitos de sustentabilidade. Comunicou sobre o convênio de participação de desenvolvimento tecnológico com a Embrapa e, passando aos aspectos da legislação do setor, ressaltou que há conflitos devido a tantas legislações de órgãos distintos como ANAC, Ministério da Agricultura, IBAMA etc, o que necessita ser unificado. Por fim, agradeceu mais uma vez a oportunidade, apresentou o novo Dirigente do SINDAG, Sr. Tiago Henrique Textor, piloto e operador aeroagrícola no Estado de Goiás. Na sequência, o Diretor-Presidente agradeceu pela apresentação e comentou sobre as exigências do Ministério Público em relação à aviação agrícola. Comentou ainda que há um tema na Agenda Regulatória da ANAC que diz respeito à aviação

agrícola e que o apoio de todos os representantes do setor aeroagrícola será fundamental. Em seguida, o Diretor Hélio Paes de Barros Júnior parabenizou o Sindicato pelo trabalho desenvolvido na aviação aeroagrícola e ressaltou que a diretriz da Agência é no sentido de ter regras claras que viabilizem o desenvolvimento da agricultura no país. Do mesmo modo, o Conselheiro Dadino também parabenizou pela explanação ressaltando a importância de se conhecer mais do setor de aviação aeroagrícola. Sugeriu aos representantes do SINDAG que utilizem as mídias sociais para disseminarem informações para que mais pessoas possam entender a importância dessa atividade.

(IV) 3) Dando sequência à pauta da reunião, a Sra. Ana Motta convidou o Sr. Alex Castaldi Romera, Ouvidor da Agência, para apresentar sobre a Ouvidoria. O Sr. Alex iniciou informando sobre o trabalho da Ouvidoria de divulgar ao regulado sobre o objetivo da ANAC de conseguir um transporte aéreo acessível, sustentável e seguro, além de alterar a equação regulado *versus* regulador para regulado em parceria com regulador, com o desenvolvimento de uma nova cultura aeronáutica e implementação de uma cultura justa. O Ouvidor explicou que se pretende ter menos prescrição e mais análise de risco, surgindo ainda o conceito de corresponsabilidade e de amadurecimento institucional e setorial. Citou o programa de capacitação que dá trilhas de desenvolvimento aos servidores da ANAC, que possibilitará desenvolver essa cultura nos servidores e estimular a discussão com a sociedade. Acrescentou ainda a importância da elaboração da Instrução Normativa nº 107, que priorizou a participação dos regulados nos processos de normatização, e da elaboração das Diretrizes para a Qualidade Regulatória, as quais serão apresentadas pelo Sr. Fábio Rabbani, e que servem como norte para o trabalho da Agência como um todo, inclusive para Ouvidoria. Continuando, passou ao objetivo da Ouvidoria que atualmente se distancia daquela Ouvidoria tradicional, a qual só buscava responder a uma pergunta, passando hoje a buscar entender o porquê do surgimento do questionamento, perceber o que pode estar errado, seja nos instrumentos de comunicação da Agência, como regulamentos, ou em alguma outra relação com o regulado em que se percebe que pode haver melhorias. Ressaltou ainda que o caminho para o amadurecimento institucional dentro do âmbito da Ouvidoria é a diversificação de fontes de captação da visão do regulado, aperfeiçoando os canais de comunicação e transmitindo com mais qualidade para as áreas finalísticas da Agência as demandas dos regulados que chegam à Ouvidoria. Por fim, informou sobre a mudança de sistema a fim de trazer melhorias e enalteceu a importância da participação do regulado para o amadurecimento setorial, por meio de pesquisas de satisfação, seminários técnicos, consultas ao site da Agência a fim de contribuir com sugestões para melhorar a qualidade da resposta. Após a apresentação, o Diretor-Presidente perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer comentários, passando a palavra ao Sr. Júlio Augusto Kampf, primeiro a se manifestar. O conselheiro parabenizou o novo modelo de gestão adotado pela Ouvidoria reiterando que a participação do regulado tornará a elaboração do regulamento mais segura e com mais amplitude de regra. Acrescentou como sugestão o aprimoramento do relacionamento e comunicação entre os regulados e a Superintendência de Padrões Operacionais - SPO. Em seguida o Conselheiro Luiz Claudio Gonçalves enfatizou que as

respostas devem ser no sentido de levar soluções para as demandas dos regulados e não apenas responder protocolos da Ouvidoria. Em resposta ao Conselheiro, o Diretor-Presidente pediu para que os comentários fossem anotados para constarem do processo de melhoria da qualidade da Ouvidoria e na sequência passou a palavra ao Sr. Fábio Rabbani para apresentação do último item da pauta da reunião.

(IV) 4) Encerrados os comentários, o Sr. Fábio Rabbani iniciou a apresentação sobre as “Diretrizes para a Qualidade Regulatória”. Inicialmente, explicou que se trata de um documento disponível no site da Agência e está acessível a todos os interessados. Explicou que o projeto teve origem em discussões de como a Agência deve atuar e qual a política a ser aplicada perante as situações do dia a dia, ou seja, alguma forma de resposta às expectativas do setor e da sociedade em geral, além de uma demanda interna de clarificação de quais os direcionamentos que a Agência quer seguir nas atividades que ela executa. Ressaltou que as diretrizes abarcam todas as atividades e macroprocessos de regulamentação, fiscalização e certificação, com vista a cumprir a missão de garantir uma aviação de excelência para todos os brasileiros e atingir a visão de ser uma referência como instituição de aviação civil. Dessa forma, relatou que muito se discutiu sobre qual é o problema a ser resolvido e qual o grau de intervenção que se quer escolher, se é a regulamentação prescritiva ou impositiva, o que necessita ser discutido em conjunto com a sociedade. Citou ainda os aspectos abordados pelas Diretrizes como: transparência e clarificação de conceitos; critérios para as medidas da ANAC; previsibilidade e estabilidade; razoabilidade e proporcionalidade, a fim de saber questionar se as medidas adotadas são proporcionais ao que se espera de cada setor da aviação civil e se é necessário intervir; coordenação e racionalização das ações da ANAC; qualificação e engajamento do setor; promoção da inovação e concorrência; configuração do risco e intencionalidade; e segurança e qualidade, tudo isso para saber se o ente regulado está cometendo erros por intenção, por falta de conhecimento, por não ter uma norma, ou por esta não estar bem escrita ou bem divulgada. Citou exemplo do documento da *Federal Aviation Administration - FAA* que retrata este cenário em que se fala muito mais em *compliance* que em *enforcement*, com o intuito de saber como estimular o regulado a ter um comportamento condizente com o que se espera da sociedade para aquele determinado operador ou cliente regulado, e com base nessas informações identificar onde priorizar as atividades de fiscalização e qual os critérios. Destacou que a intervenção regulatória da Agência não pode ser um obstáculo à estabilidade do setor, devendo antecipar as informações sobre o que se precisa discutir antes da tomada de decisão, havendo integração dos processos, para se ter ciência de como se estruturam de um lado a Agência e de outro o regulado. Complementou que a Agência está buscando, por meio das Diretrizes, formalizar a necessidade de coordenação e integração dos processos para racionalizar internamente e desonerar o ente regulado trazendo mais racionalidade nos trabalhos. Explicou que o documento em si é curto, conciso, objetivo e de natureza programática e representa um compromisso de como se quer construir a estrutura regulatória da Agência. Além disso, reiterou que o documento traz uma série de clarificação de conceitos e de definições como regulação técnica, regulação econômica, além de trazer critérios que norteiam as

medidas que Agência deve adotar, como por exemplo, medidas preventivas em vez de sancionatórias. Acrescentou que dentro de uma dimensão de ambiente global, a ANAC quer desenvolver um ambiente regulatório estável e sustentável. No âmbito da regulação técnica, busca-se modelar o arcabouço com base no risco associado às operações e orientado ao desempenho dos entes regulados. No aspecto de regulação econômica, busca-se promover a concorrência, a fim de ampliar a oferta de serviços do setor. Já na temática da regulamentação a Agência deve realizar a adequada intervenção regulatória quando necessária, mantendo sua estrutura normativa compreensível e atualizada. Quanto ao aspecto do planejamento e fiscalização deve-se planejar suas ações de fiscalização de forma coordenada, priorizando as atividades que possuem maior exposição ao risco e que configuram maior assimetria de informação às pessoas impactadas pelas operações. Na temática da execução da fiscalização, a ANAC deve direcionar seus esforços para que suas ações de fiscalização induzam os entes regulados a apresentarem o desempenho adequado. Por fim, ressaltou que o documento traz a diretriz de uma atuação colaborativa, na qual a regulamentação ocorra de forma participativa para que a intervenção regulatória seja razoável e proporcional. Após a apresentação, o Diretor-Presidente destacou a importância dos regulados conhecerem as Diretrizes e se envolverem na atuação da Agência. Em seguida, o Sr. Júlio Kampf, parabenizou a Agência em especial as iniciativas da Ouvidoria e do projeto que deu origem as diretrizes apresentadas.

(V) Concluídos os assuntos pautados, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo convidou o Sr. Milton Arantes para se manifestar no espaço destinado aos assuntos gerais. O conselheiro primeiramente parabenizou o trabalho desenvolvido pela SPO, principalmente no tempo de resposta às demandas, bem como o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria. Relatou que a ideia de se implantar uma cultura justa é importante principalmente no setor de táxi-aéreo que tem passado por dificuldades. Em seguida, questionou sobre a aplicação das Instruções Suplementares - IS que segundo ele deveria ser revista. Em resposta, o Diretor-Presidente pediu que houvesse uma petição do setor acerca dessas demandas, para que a Agência possa analisá-las. Na sequência, o Conselheiro Luís Cláudio Gonçalves comentou sobre o setor de aviação leve no Brasil, explicando sobre as necessidades e sobre a atuação da Associação Brasileira de Fabricantes de Aeronaves Leves - ABRAFAL. Logo após, o Conselheiro Fábio Freitas, representante da Aviação Geral, relatou sobre a necessidade de inclusão nos novos editais de concessões de cláusulas que garantam espaço para a aviação geral nos pátios dos aeroportos concedidos. Explicou que a demanda já vem sendo tratada com a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA. Por último, o Conselheiro Dadino de Oliveira Filho reforçou a insatisfação do setor de usuários de serviços aéreos com as novas regras de franquia de bagagem, trazidas pela Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, e informou que protocolará um documento na Agência sobre o assunto.

(VI) Uma vez finalizados os assuntos a serem tratados na reunião, o Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, agradeceu as considerações e a participação de todos, reiterando que qualquer informação pode ser obtida por meio da Secretaria Executiva do Conselho. Ressaltou, ademais, a importância das discussões para a melhoria dos processos da Agência e declarou encerrada a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ANAC.

Ata lavrada pela Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.